

Lei nr. 29

Símula: - Abre Crédito Suplementar. -

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

"Lei"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar de Crê. 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros destinado a reforçar as seguintes verbas do Orçamento da despesa vigente: -

Administração Municipal: -

Câmara Municipal

Verba 00/8.003, consignação "A" 10.000,00

Verba 00/8.004, consignação "B" 5.000,00 15.000,00

Serviços Públicos Municipais

Iluminação Pública

Verba 2.2/8.88.4, consignação "A" 200.000,00

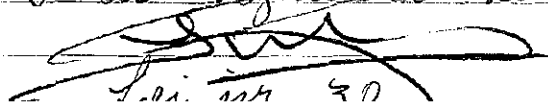
Serviços Públicos em comum com o Estado

Junta de Alistamento Militar

Verba 3.2/8.25.4, consignação "B" 15.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogam-se as disposições em contrário. -

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, 9 de dezembro de 1961. -



Pref. int. 20